

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas

Decreto



Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas Estado da Bahia

DECRETO DE N.º 173/2017, de 28 de julho de 2017.

“DECLARA A VACÂNCIA POR MOTIVO DE APOSENTADORIA, DO CARGO QUE INDICA.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BROTAS DE MACAÚBAS – ESTADO BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, especialmente em seu art. 35, V:

CONSIDERANDO que a aposentadoria voluntária ou compulsória, consiste numa das formas de vacância do cargo público, por força do art. 35, V da Lei Municipal nº. 16 de 27 de junho de 1997, alterada pela Lei nº. 04/2005.

DECRETA:


Artigo 1º - Declarar nos termos do art. 35, V da Lei Municipal nº. 16 de 27 de junho de 1997, a VACÂNCIA do cargo de Chefe da Junta do Serviço Militar, do quadro de provimento efetivo, da Secretaria de Administração do Município de Brotas de Macaúbas, em virtude da concessão do benefício previdenciário de aposentadoria voluntária, concedida pela Previdência Social; número do benefício nº 1644951150, a servidora VALDIMÉLIA MUTIM NOVAIS, matrícula nº 182.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito, em 28 de julho de 2017.

PUBLICADO
EM 28 JUL 2017


Litercílio Nunes de Oliveira Júnior
Prefeito Municipal

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000—Brotas de Macaúbas –
BA. CNPJ: 13.797.600/0001-74

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas Estado da Bahia

DECRETO DE N.º 174/2017, de 01 de agosto de 2017.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR DIOGO ALEXANDRE DA SILVA NO CARGO DE CONTROLADOR INTERNO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BROTAS DE MACAÚBAS, Federado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais, constitucionais e amparada pela Lei Orgânica do Município, que lhe confere o dever de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal, dispondo sobre a sua organização e o seu funcionamento, e ainda:

CONSIDERANDO que os cargos em Comissão ou função de confiança são considerados de livre nomeação e exoneração, portanto de efeitos *ad nutum* à luz do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica **EXONERADO** no cargo em comissão de Controlador Interno, o SR. **DIOGO ALEXANDRE DA SILVA**.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 1º de agosto de 2017.

PUBLICADO

EM 01 AGO. 2017


Litercilio Nunes de Oliveira Júnior
Prefeito Municipal

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000 - Brotas de Macaúbas -
BA. CNPJ: 13.797.600/0001-74

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas Estado da Bahia

DECRETO DE N.º 175/2017, de 01 de agosto de 2017.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR DIOGO ALEXANDRE DA SILVA NO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BROTAS DE MACAÚBAS, Federado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais, constitucionais e amparada pela Lei Orgânica do Município, que lhe confere o dever de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal, dispondo sobre a sua organização e o seu funcionamento, e ainda:

CONSIDERANDO que os cargos em Comissão ou função de confiança são considerados de livre nomeação e exoneração, portanto de efeitos *ad nutum* à luz do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal:

DECRETA:


Artigo 1º - Fica **NOMEADO** no cargo em comissão de Secretário Municipal de Finanças, o SR. **DIOGO ALEXANDRE DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.443.275-89.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 1º de agosto de 2017.

PUBLICADO
EM 01 AGO. 2017


Litercílio Nunes de Oliveira Júnior
Prefeito Municipal

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000-Brotas de Macaúbas -
BA. CNPJ: 13.797.600/0001-74

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas Estado da Bahia

DECRETO DE N.º 176/2017, de 1º de Agosto de 2017.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR LEANDRO DAMASCENO OLIVEIRA DO CARGO DE GERENTE DE URBANISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BROTAS DE MACAÚBAS, Federado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais, constitucionais e amparada pela Lei Orgânica do Município, que lhe confere o dever de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal, dispondo sobre a sua organização e o seu funcionamento, e ainda:

CONSIDERANDO que os cargos em Comissão ou função de confiança são considerados de livre nomeação e exoneração, portanto de efeitos *ad nutum* à luz do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica **EXONERADO** do cargo em comissão de GERENTE DE URBANISMO lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal o SR. LEANDRO DAMASCENO OLIVEIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº 983.908.055-53.


Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito, em 1º de agosto de 2017.

PUBLICADO

EM 01 AGO. 2017


Litercílio Nunes de Oliveira Júnior
Prefeito Municipal

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000 - Brotas de Macaúbas -
BA. CNPJ: 13.797.600/0001-74